



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

LEI MUNICIPAL N.º 1.459/2014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a denominação do logradouro público que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Russas Estado do Ceará, RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO, no uso de atribuições legais, etc.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Russas** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Deputado Antônio Gerônimo Bezerra, a rua do bairro Alto do Velame que se inicia na Rua Felipe Santiago**, no sentido oeste/leste, indo até a casa do Sr. Josemar Cordeiro de Sousa, paralela a Travessa Manoel Alves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 04 de fevereiro de 2014.


Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal

